

Retificação do Município, Denominação do imóvel e o somatório das áreas correspondentes aos títulos definitivos em questão com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos de Legitimação de Posse acima mencionados e RETIFICAR a ÁREA TOTAL ABRANGENTE DOS TÍTULOS, MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA TOTAL: 1.836,1174 ha (Parcela 01 – 1.410,4126 ha e Parcela 02 – 425,7048 ha); MUNICÍPIO: Medicilândia; DENOMINAÇÃO: Fazenda Boa Esperança TD 280 e TD 143 (Parcela 001-lado externo) e (Parcela 002-lado externo); PERÍMETRO TOTAL: 24.144,8686 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com os últimos MEMORIAIS DESCRITIVOS apurados nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Boa Esperança TD 280 e TD 143", com 1.836ha.11a.74ca., que apresenta correspondência de localização com as áreas dos 2 (dois) de Legitimação de Posse acima mencionados, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 062108856/2024 –SICARF/ITERPA;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente-ITERPA

Protocolo: 1325411

PORTARIA Nº 335 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu os seguintes Títulos de Legitimação de Posse, cujo o somatório de área totaliza 2.057,5219 ha, conforme especificação abaixo:

1) Título de Legitimação de Posse nº 132, expedido em favor de FRANCISCO DE SALES BAHIA, em 07 de abril de 1885, constante nas fls. 132 e verso, do Talonário próprio nº 04, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Terra Santa; Localização: Margem do Rio Gurupatuba; Área: 5.964800m².

2) Título de Legitimação de Posse nº 835, expedido em favor de SILVANO TERCIO BARRESO, em 14 de outubro de 1909, constante nas fls. 88 e verso, do Talonário próprio nº 22, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Santa Eulinda; Localização: não consta; Área: 419ha 60a 45ca.

3) Título de Legitimação de Posse nº 138, expedido em favor de Coronel JOAQUIM BARBOSA DE AMORIM E ANTONIO BARBOSA DE AMORIM, em 24 de julho de 1885, constante nas fls. 138 e verso, do Talonário próprio nº 04, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Tapera; Localização: Freguesia de São Francisco de Assis; Limita-se com Igarapé da Conceição; Área: 1.1052.450m².

Considerando que foi requerida as Certidões de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 061507844/2024 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização dos Títulos acima identificados e Retificação do Município, Denominação do imóvel e o somatório das áreas correspondentes aos títulos definitivos em questão com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos de Legitimação de Posse acima mencionados e RETIFICAR a ÁREA TOTAL ABRANGENTE DOS TÍTULOS, MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA TOTAL: 2.057,5219 ha (Parcela 01 – 1.042,3746 ha, Parcela 02 – 419,2205 ha e Parcela 03 – 595,9268 ha); MUNICÍPIO: Medicilândia; DENOMINAÇÃO: Fazenda Tapera TD 132, TD 835 e TD 138 - (Parcela 001-lado externo), (Parcela 002-lado externo) e (Parcela 003-lado externo); PERÍMETRO TOTAL: 35.145,3272 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com os últimos MEMORIAIS DESCRITIVOS apurados nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Tapera TD 132, TD 835 e TD 138", com 2.057ha.52a.19ca., que apresenta correspondência de localização com as áreas dos 3 (três) Títulos de Legitimação de Posse acima mencionados, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 061507844/2024 –SICARF/ITERPA;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente-ITERPA

Protocolo: 1325357

PORTARIA Nº 332 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu os seguintes Títulos de Le-

gitimação de Posse, cujo o somatório de área totaliza 2.154,9706 ha, conforme especificação abaixo:

1) Título de Legitimação de Posse nº 280, expedido em favor de ANTHERO CARNEIRO PINTO GUIMARÃES, em Não consta, constante nas fls. 280, do Talonário próprio nº 16, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Pacaré; Localização: Limita-se com o rio Parauá de Cima; Área: 1.008ha 74a 19ca.

2) Título de Legitimação de Posse nº 143, expedido em favor de DIOGO PERES, em 18 de junho de 1885, constante nas fls. 143, do Talonário próprio nº 1, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Espírito Santo; Localização: Na Freguesia de São Francisco de Assis "Limita-se com o igarapé Cachoeirinha; Área: 2.524.048br².

Considerando que foi requerida as Certidões de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 062108839/2024 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização dos Títulos acima identificados e Retificação do Município, Denominação do imóvel e o somatório das áreas correspondentes aos títulos definitivos em questão com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos de Legitimação de Posse acima mencionados e RETIFICAR a ÁREA TOTAL ABRANGENTE DOS TÍTULOS, MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA TOTAL: 2.154,9706 ha (Parcela 01 – 1.007,8311 ha e Parcela 02 – 1.47,1395 ha); MUNICÍPIO: Medicilândia; DENOMINAÇÃO: Fazenda Jacaré TD 280 e TD 143 (Parcela 001-lado externo) e (Parcela 002-lado externo); PERÍMETRO TOTAL: 26.529,6302 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com os últimos MEMORIAIS DESCRITIVOS apurados nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Jacaré TD 280 e TD 143", com 2.154ha.97a.06ca., que apresenta correspondência de localização com as áreas dos 2 (dois) de Legitimação de Posse acima mencionados, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 062108839/2024 –SICARF/ITERPA;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente-ITERPA

Protocolo: 1325368

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Instituto de Terras do Pará-ITERPA (Concedente) e o abaixo relacionado (Contratado)

Servidor: GUILHERME JORGE TELES RODRIGUES- Contrato nº 22/2026

Matricula nº 5961529/ 3

Cargo: Assistente Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/ Técnico em Geodésia e Cartografia

Termo de Vínculo: A partir de 13/05/2026 - Processo nº E-2026/2722690, de 12.05.2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 1325069

ERRATA

PORTARIA Nº 327/2026 de 12.05.2026, publicada no DOE 36.627 de 13.05.2026.

Onde se lê: período aquisitivo de 23/06/2021 a 22/06/2024.

Leia-se: período aquisitivo de 19/12/2021 a 17/12/2024.

Protocolo: 1325011

DIÁRIA

PORTARIA Nº 329/2026 de 13.05.2026

Objetivo: Para realizarem os trabalhos de Georreferenciamento e Cadastro, no município de SANTARÉM, na área do bairro JUÁ.

Período: 14/05 a 12/06/2026 (29,5 diárias)

Servidores:

5954672/1- Igor dos Santos Silva - Téc. DEAF

5954670/1- Thamyres Marques da Silva - Téc. DEAF

5936707/3- Júlio Anderson Araújo Pereir a- Téc. DEAF

5964364/2- Lucas Solano Reis de Albuquerque - Ass.Téc. DEAF

5975836/2- Ana Gabriela Souza Barros - Ass.Téc-DEAF

57211738/1-Brenna Thaise Rufino Monteiro -Ass.Téc.DEAF

5975846/2 - Estella Tavares e Silva-Ass.Téc.DEAF

5975653/2 -Bilson Conceição Fernandes-Ass.Téc.DEAF

5962099/3- Laiana Costa Barros-Ass.Téc.DEAF

5976000/2- Brenda Karina Rodrigues Da Silva-Tec.DEAF

5958331/2- Carolina Teixeira Laurido- Tec.DEAF

5956167/3- Débora Cristina Salomão Corrêa- Tec.DEAF

5975641/2- Alex Ricardo De Brito Teixeira-Ass.Téc.DEAF

80845160/ 1 - Everton Cordeiro Farias - Motorista

23132/ 1 - Iranildo Vicente da Silva - Motorista

-5996882/1- Sidney Antonio Dutra Soeiro-Motorista

2042363/1 - João Borges Prestes - Motorista